



DE
CAIEIRAS
EST. DE SÃO PAULO

~~XXXXXXXXXX~~

0023
MENSAGEM Nº

657

Senhor PRESIDENTE,

Senhores VEREADORES:

Ao ilustre discernimento de Vossas Excelências apresento projeto de lei autorizando a abertura de um crédito especial até a importância de Cr.\$8.000,00, destinado a pagar os Vencimentos do As sistente de Administração.

Normalmente constaria do orçamento dêste exercício a necessária verba para atender ao compromisso em aprêço, no entanto, o citado funcionário foi admitido, em concurso regularmente promovido, somente após a promulgação da peça orçamentária, razão pela qual se faz mister a abertura de um crédito especial.

Espero contar com o apoio da Edilidade, como sempre o / fêz, para o bom andamento da administração pública, aprovando o projeto de lei anexo.

Atenciosamente,


-(NELSON MANZANARES)-
Prefeito Municipal

Prefeitura do Município de Caieiras



ESTADO DE SÃO PAULO

0621

PROJETO DE LEI N. 760/71

(18 de janeiro de 1971)

Dispõe sobre abertura de crédito especial.

FACO SABER, que a Câmara do Município de Caieiras aprova, e eu ~~GINO DARTORA~~ NELSON MANZANARES, na qualidade de Prefeito do Município de Caieiras, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

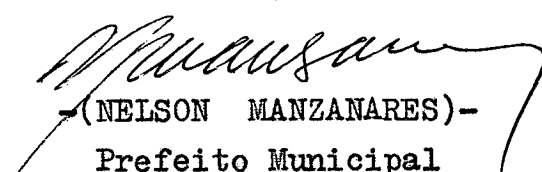
ARTIGO 1º - Fica o Prefeito Municipal autorizado a mandar abrir na Contadoria da Prefeitura um crédito especial até a importância de Cr.\$8.000,00 (oito mil cruzeiros) destinado a ocorrer pagamento de Vencimentos do Assistente de Administração.

ARTIGO 2º - Os recursos necessários à cobertura deste crédito serão retirados do saldo do exercício anterior.

ARTIGO 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Caieiras, em 18 de janeiro de 1971.-

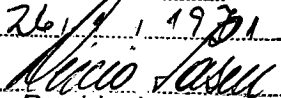
As Comissões de Justiça e de
Finanças
S. Sessões 26 / 1 / 1971


(NELSON MANZANARES)-
Prefeito Municipal

Presidente

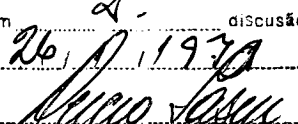
Aprovado em 1ª discussão.

S. Sessões 26 / 1 / 1971


Presidente

Aprovado em 2ª discussão.

S. Sessões 26 / 1 / 1971


Presidente



DE
CAIEIRAS
EST. DE SÃO PAULO

~~XXXXXXXXXXXX~~

Ofício nº 35-71

Excelentíssimo Senhor PRESIDENTE:

Encaminho a Vossa Excelência, para apreciação em plenário, projeto de lei que autoriza a abertura de um crédito especial no montante de Cr.\$8.000,00 para cobertura de despesa administrativa.

A mensagem inclusa esclarece a razão da necessidade / de tal procedimento.

Ao ensêjo, renovo os protestos de alto apreço e distinta consideração.

Atenciosamente,


(NELSON MANZANARES)

Prefeito Municipal

Exmo. Senhor

DERCIO PASIN

DD. Presidente da Câmara Municipal

CAIEIRAS

RECEBIDO
5622
18 JAN 1971

Em 18 de janeiro de 1971.